



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)  
[novabrasilandia@outlook.com.br](mailto:novabrasilandia@outlook.com.br)

**PORTARIA Nº 078/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Enquadramento Funcional aos Servidores da Secretaria Municipal da Saúde.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no parágrafo 1º do Artigo 29º e Artigo nº 19 da Lei Complementar nº. 325/2007 de 27 de julho de 2007 e nos Artigos nº 6º e 48º;

**RESOLVE**

**Art.1º CONCEDER ENQUADRAMENTO FUNCIONAL** ao Servidor Público Municipal, conforme abaixo relacionado.

<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargos</b>	<b>Nível</b>
Karita Janaina Carneiro Fernandes	Tecnico de Enfermagem	Nível 04
Juracy Augusto Neves Leite	Fisioterapeuta	Nvel 04

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2023.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO MAZochin**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2023

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 267  
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso  
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88  
(66) 3385 1277 | WhatsApp (66) 98461 2415